

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°073/2021  
PREGÃO N° 001/2021

Processo n° 073/2021

Pregão Presencial n° 001/2021

Ata de Registro de Preço n° 073/2021

**Validade 12 meses**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 30.834.887/0001-84, com sede no Paço Municipal, S/Nº, ARAGUACEMA-TO CENTRO , neste ato representado pelo Sra. Laurenice Francisca de Sousa, portador do CPF nº 875.936.531-53, RG Nº 268.928-SSP-TO, residente a Rua Tamoyo, Jardim Planalto, Araguacema-TO CEP: 77.690-000 Centro.

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma eletronica n.º 001/2021, sucedido em **03/09/2021, às 08:00 min.**

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1-A presente Ata decorre da Homologação do Sr (a). Gestor (a) Fundo Municipal de Educação de Araguacema- TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

**REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.225.659/0001-01 com sede na 912 sul alameda 03 lt 10 sl 01 CEP:77.023-442 PALMAS-TO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MURILO RODRIGUES DOS SANTOS, infra-assinado, portador(a) Carteira de identidade nº 035.966.361-32. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.150,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).**

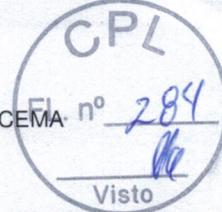
**3.OBJETO**

3.2.Constitui objeto da presente Ata a Futuras e eventual aquisição de Kits de Merenda Escolar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e serem distribuídos aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na rede pública de ensino durante a pandemia (Covid-19), mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

Item	Descrição do Objeto	Quant	Marca	V. unitário	Valor total
1	conforme descrição a seguir: (ITEM 01 - 01 undidade de ARROZ, Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 2. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 10% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunculos), Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.), ( ITEM 02- 01 unidade de MACARRÃO tipo Parafuso,massa de sêmola.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.) , ( ITEM 03 - 01 unidade de MOLHO DE TOMATE simples e concentrado . Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . ) ( ITEM 04- 1 unidade de FLOCÃO DE MILHO, Farinha de milho flocada , enriquecido de ácido fólico e ferro.Embalagem íntegra de 500g de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.), ( ITEM 05-	1000	DIVERSAS (GOL.SAFRA, DEZ. SINHA, BONASA, CEASE)	R\$ 23,85	R\$ 23.850,00



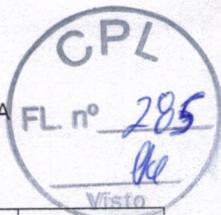
ADM. 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

	01 unidade FRANGO DE GRANJA , classificação inteiro. Embalagem plástica íntegra , de peso aproximado entre 800g a 1,0 kg de tamanho médio,congelado , a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . Selo de Inspeção SIE. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . ) ( <b>ITEM 06</b> -01 unidade de ABACAXI, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não característica . Tamanho mediano de 800g aproximadamente de peso líquido. )			
2	KIT DE ALIMENTOS contendo 06 itens conforme descrição a seguir: (ITEM 01 - 01 undidade de ARROZ, Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 2. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 10% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.) , ( ITEM 02- 01 unidade de MACARRÃO tipo Parafuso,massa de sémola.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.), ( ITEM 03 - 01 unidade de MOLHO DE TOMATE simples e concentrado . Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . ) ( ITEM 04- 1 unidade de FLOCÃO DE MILHO, Farinhade milho flocada , enriquecido de ácido fólico e ferro.Embalagem íntegra de 500g de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.), ( ITEM 05- 01 unidade de SARDINHA , Pescado de sardinhas em conserva de seu proprio suco e óleo comestível / azeite alimento fonte de proteínas e Omega 3 . Embalagem íntegra tipo lata de 125 g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .) ( ITEM 06 -500 G de LARANJA . Laranja, produtos frescos e com grau de maturação intermédia, tamanho uniforme mediano, lavado.Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 500 kg de peso líquido.)	1000	DIVERSAS(GOL, SAFRA, DEZ, 88, CEASA)	R\$ 16,90 R\$ 16.900,00
3	KIT DE ALIMENTOS contendo 09 itens conforme descrição a seguir: (ITEM 01 - 01 undidade de ARROZ, Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 2. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 10% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de	3000	DIVERSAS (GOL, SAFRA, DEZ, SINHA, 88, DONA DE, LEPEPITT	R\$ 31,50 R\$ 94.500,00



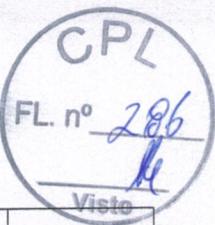
ADM. 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

	<p>validade, lote e informações nutricionais.) , ( <b>ITEM 02-</b> 01 unidade de MACARRÃO tipo Parafuso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.) , ( <b>ITEM 03 -</b> 01 unidade de MOLHO DE TOMATE simples e concentrado . Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . ) ( <b>ITEM 04-</b> 1 unidade de FLOCÃO DE MILHO, Farinhada milho flocada , enriquecido de ácido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.) , ( <b>ITEM 05-</b> 01 unidade de SARDINHA , Pescado de sardinhas em conserva de seu próprio suco e óleo comestível / azeite alimento fonte de proteínas e Omega 3 . Embalagem íntegra tipo lata de 125 g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .) ( <b>ITEM 06 -</b> 01 unidade de FEIJÃO , tipo I, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de entrega.), ( <b>ITEM 07-</b> 01 unidade de BISCOITO tipo maisena. Embalagem íntegra, de 400g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.), ( <b>ITEM 08-</b> 01 Unidade de Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem íntegra . tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido . Não apresentando amassamento,vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .. ( <b>ITEM 09 -</b> 01 unidade de SAL, refinado iodado . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega</p>				
4	<p>KIT DE ALIMENTOS contendo 09 itens conforme descrição a seguir: ( <b>ITEM 01 -</b> 01 unidade de ARROZ, Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 2. O Produto não deve apresentar grãos desformes, percentual de impurezas acima de 10% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.) , ( <b>ITEM 02-</b> 01 unidade de MACARRÃO tipo Parafuso, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.) , ( <b>ITEM 03 -</b> 01 unidade de MOLHO DE TOMATE simples e concentrado . Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega . ) ( <b>ITEM 04-</b> 1 unidade de FLOCÃO DE MILHO, Farinhada milho flocada , enriquecido de ácido fólico e ferro. Embalagem</p>	2000	DIVERSAS (DICASA, SAFRA, DEZ, SINHA, 88, DONA DE, LEPETIT, VILA VELHA, SALMONETI)	R\$ 44,45	R\$ 88.900,00



ADM. 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

íntegra de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.), ( <b>ITEM 05-</b> 01 unidade de SARDINHA , Pescado de sardinhas em conserva de seu próprio suco e óleo comestível / azeite alimento fonte de proteínas e Omega 3 . Embalagem íntegra tipo lata de 125 g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .) ( <b>ITEM 06</b> -01 unidade de FEIJÃO , tipo I.classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .), ( <b>ITEM 07-</b> 01 unidade de BISCOITO tipo maisena. Embalagem íntegra, de 400g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.), ( <b>ITEM 08-</b> 01 Unidade de Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem íntegra , tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido . Não apresentando amassamento,vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .. ( <b>ITEM 09</b> - 01 unidade de SAL_ refinado iodado . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .				
---	--	--	--	--

3.3. Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Araguacema- TO.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciar-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Araguacema, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### 6. DO CONTRATO



6.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

6.2. A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Araguacema ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

6.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

6.4. Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6.5. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade, natureza da despesa e fonte contidas no memorando interno do processo.

Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
	12.361.0015.2040	3.3.90.32/3.3.90.30	10/20/202

6.6. Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

6.7. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

6.8. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

6.9. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

8.1. os meterias/produtos serão entregues conforme;

a) provisoriamente, no ato da entrega dos objetos, para efeito de posterior verificação da conformidade da mesma com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características dos objetos e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

8.7. Os objetos deverão ser entregues com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

8.8. Os objetos deveram ser entregues devidamente transportados adequadamente.

8.9. A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos objetos licitados, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, acompanhada de toda documentação pertinente

8.10 O CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os objetos/serviços entregues em desacordo com as especificações e condições do Edital e do Contrato.

8.11 Caso verifique-se a não conformidade dos objetos ou de alguma característica desta ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste Contrato, o CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.12. Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos e equipamentos, em vigor (caso houver).

8.13. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da CONTRATADA pelos prejuízos que venha causar ao CONTRATANTE pelo bem fornecido, independentemente do prazo de garantia.

8.14. O recebimento pelo CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Araguacema - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## 10. TRIBUTOS

10.1. São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA



11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Paraíso do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2001, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 073/2021**.

Fundo Municipal de Educação de Araguacema-TO, no dia 17 de setembro 2021.

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

### CONTRATANTE

REI DO CAFE CASEIRO  
TORREFACAO E COMERCIO  
DE CAFE:97525659000101

Assinado de forma digital por REI DO  
CAFE CASEIRO TORREFACAO E  
COMERCIO DE CAFE:97525659000101  
Dados: 2021.09.17 14:16:13 -03'00'

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA

CNPJ nº **97.225.659/0001-01**

EMPRESA PARTICIPANTE